



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a Manifestação da Ouvidoria do MPPI nº 3087/2020, protocolada sob o nº 22349/20;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 301/2020, resolve:

**Art. 1º Revogar** a Portaria Coren-PI nº 301/2020;

**Art. 2º** - Designar o conselheiro **Dr. Samuel Freitas Soares – Coren-PI nº 328.982-ENF**, para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente a denúncia, em desfavor de profissional de enfermagem lotado no SAMU - TERESINA, localizado no município de Teresina - PI.

**Art. 3º** - Determinar o pagamento de 01 (um) auxílio representação para emissão de Parecer de Admissibilidade Ética.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 13 de janeiro de 2021.

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

**Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF